



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 267.688/2023

Licitação: Pregão Eletrônico nº 81/2023

Contrato nº 2023/191.1

OBJETO	Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, preditiva e prescritiva e atendimento emergencial em elevadores da marca ThyssenKrupp, instalados em blocos funcionais da Câmara dos Deputados, incluindo o fornecimento de materiais e peças.
---------------	---

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF: 00.530.352/0001-59

Endereço: PQ DOS TRÊS PODERES, S/N. ED ANEXO I, 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário: MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função: DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso: TK ELEVADORES BRASIL LTDA.

CNPJ/MF: 90.347.840/0006-22

Endereço: SIA TRECHO 17 RUA 03, N° 600, ANDAR TÉRREO, ANDAR QUARTO, SALA 301-C, SALA 301-D

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 71.200-207
---------------------	-----------	--------------------

Nomes dos Signatários: JESSICA DOS SANTOS ALMEIDA / WILTON JOSÉ PEREIRA SILVA
--

Cargo REPRESENTANTES LEGAIS

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 26/07/23	Data de assinatura: 02/05/24	Data de vigência: 16/08/23 a 15/02/26
------------------------------	---------------------------------	--

Preço: R\$285.412,50 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos)	Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero)
---	--------------------------------------

Notas de Empenho: 2023NE001319 e 2023NE001320

As partes acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.	
---	--



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presente Aditivo decorre do acréscimo de R\$57.082,50 ao item 2 – fornecimento de peças, correspondente a 25% do valor total do contrato, com amparo no art. 65, §1º, da LEI, correspondente ao art. 113, §1º, do REGULAMENTO.

Este Aditivo é celebrado com cláusula de rescisão antecipada para tão logo esteja concluído procedimento licitatório que visa à prestação dos serviços em questão.

O presente Contrato, com sua numeração alterada para 2023/191.1, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas:

“.....

2. DO PREÇO

2.1 No valor estimado da contratação, de R\$285.412,50 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

		Valor do contrato
Item	Descrição	Total 30 meses
1	Manutenção	R\$ 180.000,00
2	Peças	R\$ 105.412,50
Total		R\$ 285.412,50

15. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

15.1 O presente Contrato terá vigência de 16/08/23 a 15/02/26, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II da LEI, e com o Artigo 105, inciso II do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

15.2 Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

15.3 Este Contrato poderá, ainda, ser rescindido tão logo esteja concluído o procedimento licitatório em andamento que visa à prestação dos serviços em questão.

.....

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

E, por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 02 de Maio de 2024.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Jessica dos Santos Almeida
CPF: 363.474.328-03
Representante Legal TK Elevadores Brasil LTDA

Wilton José Pereira Silva
Representante Legal

TK ELEVATOR
Wilton José Pereira Silva
Gestor de Serviços
CREA DF 14925/D

/cr